



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>05/01/2008</u>

RUBRICA

LEI Nº 7.234

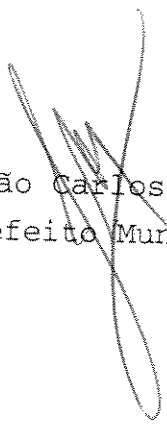
**Denomina logradouro público
no bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Eugênia Bianchi Pelicioni** o logradouro público com início na Escadaria Ana Maria Alvarenga (ponto de coordenadas UTM E= 362.706,20 e N= 7.754.324,97), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.695,77 e N= 7.754.304,87), no bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7838503/07

/ccmt